



## JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

### Edital

**Este edital aplica-se e diz respeito aos regulamentos com eficácia interna  
(NCI e Fundo de Maneio)**

Fernando Inácio Pires Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de Avelar torna público, nos termos e para os efeitos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º, do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de Avelar, em reunião extraordinária realizada no dia 03/04/2023, deliberou aprovar por humanidade na mesma reunião e, para efeitos imediatos a aprovação da “Norma de Controlo Interno”

Nestes termos, delibera o Presidente da Junta de Freguesia, que os serviços da junta de freguesia afixem este Edital e outros de igual teor nos locais de costume, e ainda no site da Junta de Freguesia de Avelar, para os efeitos imediatos.

Avelar 03 de abril de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia de Avelar

(Fernando Inácio Pires Medeiros)